



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.492/2022
20 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Lei. M. 1.492/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/12/22

Responsáveis

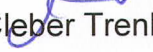
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE AUXILIAR
DE CIRURGIÃO DENTISTA.**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 55/2022, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2022, o contrato da servidora contratada para desempenhar a função de Auxiliar de Cirurgião Dentista, autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2020 e Lei Municipal nº 1463/2022.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal